



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância à normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Santo Anastácio precisa contratar empresa prestadora de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site e serviço de streaming (transmissão ao vivo das sessões).

O contrato com a atual empresa que presta o mencionado serviço será encerrado em 30/03/2025 e não pode ser mais renovado.

Sem todos os sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo e sem o site oficial a Câmara Municipal não terá onde divulgar os seus dados obrigatórios, os documentos necessários e as notícias legislativas. Por isso, a necessidade da contratação.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, responsável José Carlos de Souza – Diretor.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão da contratação está prevista no plano de contratações anual 2025, indicando o seu alinhamento com o planejamento da Câmara Municipal (inciso II, do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

A Câmara Municipal pretende contratar empresa prestadora de serviços que forneça licença de uso de software desktop instalado, abrangendo os módulos, sistema de controle de usuários, protocolo digital, e sistema profissional de backup automático local e remoto, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, módulo de organização e acompanhamento das proposições, módulo de sistema de gerenciamento e consolidação de leis, cadastro de documentos diversos, módulo de integração do sistema legislativo ao site da Câmara Municipal; hospedagem e manutenção técnica de site responsivo; sistema do e-sic (serviço de informação ao cidadão); sistema de ouvidoria, criação de e-mails institucionais com 100GB de espaço compartilhados; ponto de publicação em servidor de streaming (transmissão ao vivo das sessões); suporte técnico online; atualização do sistema via internet de forma automática; hospedagem e atualização da página na internet. Além de implantação, treinamento presencial, migração e importação dos dados.

O sistema para gestão do processo legislativo deverá conter:

Requisitos gerais:

Ambientes de banco de dados relacional nativo Mysql, para facilitar a compatibilidade com a infraestrutura já existente na edilidade bem como outros sistemas já existentes na contratante a fim de realizar futuras integrações.

Banco de dados e os aplicativos, com exceção do site, instalados localmente no servidor da contratante. Será necessário a instalação local para evitar transtorno de recepção de protocolo quando acontecer queda da internet na contratante.

Possuir toda a funcionalidade do ambiente Windows. O sistema de controle legislativo deverá ser no formato desktop, não sendo permitido formato web que funciona dentro de um navegador. O formato desktop é necessário para manipulação de arquivos no editor word ou broffice sem que seja necessário upload e download de arquivos.

O sistema de controle legislativo deverá manipular diretamente o arquivo do word (como requerimento, indicação, moção, lei, projetos, ou qualquer outro cadastro que tenha arquivo de word), sem a necessidade de download e upload do arquivo para realizar uma alteração.

Permitir a visualização de relatórios em vídeo, antes da impressão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Ser multiusuário, para permitir que cada usuário atualize ou consulte os processos sob sua responsabilidade. Não poderão apresentar limitação quanto ao número de usuários simultâneos e não poderá apresentar limitação de tempo de acesso.

O acesso ao sistema de controle legislativo, deverá ser feito por usuário de forma individual em cada terminal.

Possuir rotinas de salvamento, verificação e restauração do banco de dados.

A hospedagem do site deverá ser em servidor dedicado localizados no Brasil, garantindo a manutenção do servidor e do link de internet sem interrupção do funcionamento.

O gerenciamento do servidor deverá ser feito pela contratante e não pela empresa que está oferecendo o servidor, ficando somente sob domínio da contratante os dados e a responsabilidade pelo servidor.

Possuir sistema próprio de backup remoto em servidor dedicado localizado no Brasil, comprovando-se essas condições se necessário, podendo este backup ser realizado de forma incremental, de acordo com alterações, inclusões e exclusões no sistema, atualizando apenas os registros que foram modificados dentro da tabela no banco de dados, evitando tráfego excessivo de rede.

Possuir sistema próprio de backup para uso local e automático, com horários programáveis.

Possuir integração com os softwares Br-Office, Microsoft Word, Arquivos de Imagem e Adobe PDF, sendo que os arquivos relacionados a esses programas devem fisicamente serem salvos em tabelas, dentro do banco de dados.

O software de controle legislativo deverá permitir escanear um documento com várias páginas e dentro do próprio software possibilitar incluir, excluir ou reordenar as páginas.

Ter a opção de importar imagem do tipo JPG de forma avulsa para inserir juntamente com o documento escaneado.

Possuir a opção para gerar um arquivo do tipo PDF e salvar automaticamente no banco de dados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Permitir aos usuários a alteração de suas próprias senhas quando estiver logado, sem a necessidade de intervenção de terceiros.

Possuir software próprio para atualizações evolutivas de forma automática do sistema de controle legislativo juntamente com os bancos de dados, sem necessidade de intervenção de funcionários da contratante, acesso remoto ou presencial da empresa contratada.

Fornecer sistema de suporte online, via web, através de endereço com usuário e senha, para envio de solicitações de suporte, permitindo enviar o assunto, mensagem e anexar arquivos, possibilitando ainda o gerenciamento das solicitações com numeração, data, hora, inclusão de novas mensagens e arquivos anexos, bem como a possibilidade de fechamento e reabertura da solicitação.

Possuir total integração entre o sistema de controle legislativo e o website, sem necessidade de repetir qualquer cadastramento.

Permitir a impressão de etiquetas de protocolo em impressoras matriciais e térmicas, inclusive com a impressão do número e ano do protocolo e do documento, tipo do documento, código de barras referente ao número do protocolo e espaço para rubrica do funcionário responsável.

Possuir cadastro de ementas padrão, para reutilização de textos básicos nos cadastros do sistema legislativo.

Ter, no sistema de controle legislativo, um cadastro de sessões plenárias para anexar os documentos do expediente e da ordem do dia, possibilitando que seja gerada a pauta da sessão listando o número, ano, autor e ementa ordenados por data de chegada, sendo possível reordenar manualmente.

Possuir sistema próprio para realizar o envio das informações da base de dados local para a base de dados online (site).

Exibir na tela a visualização dos relatórios do sistema para que o usuário decida se quer imprimir ou não.

Ter flexibilidade, possibilitando a adaptação dos mesmos às necessidades da Câmara Municipal, sendo possível, por meio de solicitação à empresa contratada a inserção de campos, relatórios ou formas de busca necessárias ao desenvolvimento das atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Possuir módulo de atualização automática, tanto dos sistemas instalados como dos bancos de dados, sem necessidade de intervenção de funcionários da Câmara Municipal, acesso remoto ou presencial.

Permitir a inserção dos documentos enviados à Câmara Municipal pelos vereadores, pela Prefeitura Municipal e por terceiros, somente através do protocolo, fazendo com que no protocolo de um documento, automaticamente, o cadastro do módulo já seja inserido.

Possuir o cadastro de ementas padrão, para reutilização de textos básicos nos cadastros.

Possuir opção de acessibilidade bem como auxiliar na leitura do conteúdo dos documentos.

Ter interface para terminologia, auxiliando a nomenclatura dos cadastros e itens de forma com que a Câmara Municipal necessite.

Possuir interface para assinar digitalmente documentos em formato PDF através de certificados digitais.

Os documentos no formato PDF devem possuir opção de inserção por importação e escaneamento por dentro do próprio sistema.

Possuir em seus cadastros opção para que o usuário informe se deseja ou não que o documento esteja visível no website, adotando como padrão a não inclusão no website, permitindo a mudança de status a qualquer momento, de acordo com a vontade do usuário.

Possibilitar a impressão de etiquetas com despachos e textos para as proposituras, realizando o trabalho feito por carimbos, permitindo a inclusão de quaisquer textos que o usuário desejar.

Permitir a impressão de documentos na íntegra, sem a necessidade de acesso ao cadastro, já direto no filtro realizado.

Possibilitar o acesso direto ao cadastro do documento, através de leitor de código de barras, ao fazer a identificação de uma etiqueta de protocolo.

Possibilitar o preenchimento das informações do cadastro no ato do protocolo, sendo que as informações sejam inseridas automaticamente no sistema.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Cadastros diversos:

Possuir cadastro de políticos, englobando vereadores, prefeitos e vice-prefeitos, com campos para inserção de seus dados principais, foto, documentações e partidos.

Permitir o cadastro de Legislaturas, podendo ser cadastrado os vereadores que a ela pertencem, as mesas diretoras, comissões permanentes, todas detalhadas com seus respectivos membros.

Possuir cadastro para todos os tipos de sessões, permitindo a integração com o cadastro de proposições, projetos e demais documentos que serão inseridos na sessão, para permitir uma visualização completa das matérias apreciadas em cada sessão.

Possibilitar a inclusão de situações de tramitação de documentos, integrado com todos os cadastros do sistema que necessitem de situação.

Possuir cadastro de ementas, onde a mesma é integrada aos cadastros do sistema, podendo utilizá-la ao incluir um novo documento.

Matérias Legislativas:

Permitir o cadastro de Indicações, Requerimentos e Moções com opções de incluir, alterar, excluir, imprimir, integrar com documentos de imagem, documentos no formato PDF ou documentos no formato WORD, com opção para cadastrar a votação e integrados com o protocolo de documentos de respostas e com ofícios de encaminhamento.

Possibilitar o cadastro de projetos de lei ordinária, lei complementar, decreto legislativo, resolução e emenda à Lei Orgânica integrados com autores, categorias, pareceres, emendas, substitutivos, votação, sessões, redação final, autógrafo, vetos e leis.

Possuir módulo específico para cadastro de contratos, com opção para registro de cópia do contrato, da vigência do mesmo e eventuais aditivos.

Disponibilizar sistema de busca em todos os documentos, com as opções mais variadas possíveis, especialmente a busca por data, intervalo de datas, por palavra chave na ementa, por palavras chave dentro do arquivo, por autoria, por categoria quando existir e tipo de documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Possuir módulos de cadastro de todos os outros documentos que tramitam pela Câmara Municipal, como atas das sessões, atos da Mesa, atos do Presidente, Audiências Públicas, Autógrafos, Certidões, Atestados, Declarações.

Disponibilizar sistema de ouvidoria.

Sistema de protocolo integrado:

Possuir sistema de protocolo integrado com todos os outros módulos do sistema. Ter interface de integração do sistema com o website da Câmara Municipal, permitindo a sua atualização através dos próprios funcionários do Legislativo, possibilitando a inserção de notícias (inclusive com fotos), dados da próxima sessão, galeria de fotos, áudios, vídeos, enquetes, imagens, alteração de menus e topos e possibilidade de inclusão de qualquer relatório pertinente às contas da Câmara Municipal.

Internet deverá ter:

Interface de integração do sistema com o website da Câmara, permitindo a sua atualização através dos próprios funcionários da Câmara, possibilitando a inserção de notícias (inclusive com fotos), dados da próxima sessão, galeria de fotos, áudios e vídeos, enquetes, imagens, alteração de menus e topos e possibilidade de inclusão de qualquer relatório pertinente às contas da Câmara.

Opção de o usuário incluir novos topos ou novos menus no site através do próprio sistema de controle legislativo, sem a necessidade de intervenção da empresa contratada.

Opção para o usuário incluir textos e imagens dentro de qualquer menu.

Opção de cadastro de galerias de vídeo, áudio ou fotos, pelo próprio usuário.

Edição de textos, visando o cadastro de notícias, permitindo a formatação de fonte, parágrafo, tabulação, cor, inserção de imagens.

Possibilidade de inclusão de notícias aproveitando automaticamente as fotos de capa no interior das notícias, facilitando a formatação das notícias.

Possibilidade de inclusão de arquivos diversos junto às notícias, para download por parte dos usuários.

Legislação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Possibilitar o controle de todas as normas legais, devendo ser integrado com os demais documentos que deram origem às mesmas, com opções de incluir, alterar, imprimir, integrar os documentos no formato PDF, ou no formato Word, ou outros formatos.

Permitir a consolidação das normas legais, através de controle individual de alterações, revogações e eventuais suspensões judiciais, permitindo referenciar as alterações e também alterar o documento no formato DOC, atualizando o texto da norma legal, inserindo as alterações havidas.

Possibilitar a consolidação das leis com editor HTML, permitindo ajustar a formatação do texto em negrito, sublinhado, cores, tachado (rasurado) e hiperlinks automáticos. Integrado com a revogação e alteração das leis.

Permitir o acesso a documentos integrados a determinado cadastro pelo próprio módulo do cadastro.

Cadastros específicos:

Possuir um módulo específico para cadastro de contratos, com opção para registro de cópia do contrato, da vigência do mesmo e eventuais aditivos.

Possuir um módulo específico para cadastro de licitações e dispensas, com opção para registro de cópia do edital e demais documentos.

Possuir cadastro de atas das sessões para registro dos fatos da sessão integrado com o módulo de geração de pauta das sessões.

Possuir um cadastro de atos da Presidência e da Mesa Diretora.

Possuir cadastro de autógrafos de lei, certidões convites, editais, portarias e representação.

Site e Administrador:

O site deverá utilizar Secure Sockets Layer para fornecer segurança nas comunicações.

Deverá ter uma página para os administradores do site.

Utilizar linguagem Server-side PHP como Back-end utilizar no Front-end o Framework com código-fonte aberto (Bootstrap) e a utilização da biblioteca JavaScript jQuery.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

O site não poderá ser desenvolvido em plataformas que utilizam código aberto como: Wordpress, Joomla, Open CMS, entre outros.

A base de dados utilizada deverá ser MySQL em conjunto para realizar a integração com a base de dados interna (base quente).

Deverá ter um menu de acessibilidade com atalhos no teclado onde o munícipe poderá consultar o conteúdo, mapa do site, aumentar e diminuir fontes, modo contraste e tradução para Libras.

Deverá atender totalmente as exigências das leis de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) e da transparência (Lei Complementar nº 131/2009).

Página principal do site deverá:

Ter atalhos para os serviços utilizados pelo órgão.

Ter um painel para acesso rápido.

Ter informações referentes às últimas publicações de licitações.

Exibir as últimas galerias publicadas.

Ter o formulário de fale conosco. O munícipe deverá informar os seguintes dados: nome, sobrenome, e-mail, assunto e a mensagem. Deverá existir a validação de segurança para certificar que o munícipe não é um robô.

Disponibilizar uma página para consulta das comissões cadastradas, com parâmetro de filtro por período. Exibir o nome, sigla e o período das comissões. Permitir visualizar os membros da comissão.

Exibir os nomes e os cargos dos vereadores.

Possibilitar a consulta do hino do Município.

Possibilitar a consulta da Mesa Diretora.

Exibir a foto dos vereadores e os cargos ocupados por cada um.

Na Galeria dos Presidentes, disponibilizar uma página para consulta dos presidentes de cada legislatura. Exibir o nome da legislatura, a data de início e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

data fim da legislatura. Exibir a foto, o nome do presidente e o período da presidência do mesmo.

Na Galeria de Áudio, o munícipe terá acesso ao álbum de áudio da Câmara Municipal. Os áudios cadastrados no sistema administrativo do site são atualizados automaticamente adicionada no aplicativo em tempo real. O munícipe consegue realizar o filtro por álbum de áudios para obter apenas o áudio desejado.

Na Galeria de Fotos, o munícipe terá acesso ao álbum de fotos da Câmara Municipal. Será possível ver as fotos do álbum de fotos em uma espécie de apresentação no site. As fotos cadastradas no sistema administrativo do site são automaticamente adicionadas no aplicativo em tempo real. O munícipe deverá conseguir realizar o filtro por álbum de fotos para obter apenas o álbum desejado.

Na Galeria de Vídeos, o munícipe deverá ter acesso ao álbum de vídeos da Câmara Municipal. Os vídeos cadastrados no sistema administrativo do site são automaticamente adicionados no aplicativo em tempo real. O munícipe deverá conseguir realizar o filtro por álbum de vídeos para obter apenas o vídeo desejado.

Consultas às legislaturas existentes da Câmara Municipal, possibilitando pesquisa através do nome do vereador para obter a legislatura desejada. Informações do Poder Legislativo (vereadores, votos e partido). Informações do período de eventual suplente. Informações das Mesas Diretoras da legislatura. Informações sobre o Poder Executivo naquela legislatura.

Disponibilizar uma página para consulta dos editais. Os editais devem ser separados por tipo e por ano. Ao selecionar o tipo e o ano do edital deverá exibir a listagem de todos os editais respectivos. Deverá ter os parâmetros de filtros por número, modalidade, descrição e situação. Deverá exibir o número da licitação, a data de criação, a data de realização, a hora, a modalidade, a situação, o número do edital, o objeto e o arquivo. Deverá permitir o download do arquivo através da listagem. Deverá possibilitar o direcionamento para mais detalhes do edital.

Disponibilizar uma página para consultar as audiências públicas cadastradas. Os registros devem ser separados por ano. Ao selecionar o ano do registro, deverá exibir as audiências públicas correspondentes. Deverá exibir o número



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

da audiência pública, a data, a ementa e o arquivo. Deverá possibilitar o download do arquivo.

Disponibilizar uma página para consultar os registros financeiros. Os registros devem ser separados por tipo e por ano. Ao selecionar o ano do registro, deverá exibir o arquivo financeiro correspondente. Deverá possibilitar o download do arquivo através da página. Deverá possibilitar o direcionamento para o link cadastrado.

Deverá haver uma página para transmissões das sessões ao vivo. A Transmissão é totalmente integrada com o Youtube e Facebook. A transmissão deverá ser dinâmica podendo escolher a qualquer momento em qual portal será transmitido.

Deverá haver acesso a fotos do vereador e os dados de forma simples dos vereadores. Após selecionar o vereador o munícipe tem acesso aos dados detalhados do vereador, como e-mail, aniversario e história. Através dos detalhes do vereador é possível visualizar os projetos, moções, requerimentos e indicações. Na tela de proposições do vereador o munícipe terá acesso aos dados simples das proposições como tipo, número, data inicial, situação, autor, documento e ementa. Ao selecionar a propositura entrará no detalhe da mesma o munícipe terá acesso aos detalhes da proposição como tipo, número, data inicial, situação, autor e resposta recebida.

Os documentos da Transparência deverão ser disponibilizados de forma dinâmica e em tempo real. Os documentos devem ser disponibilizados para download.

Disponibilizar de forma online uma página para consulta de proposições com os campos para pesquisa autor, número da proposição, situação, período, palavra chave, e selecionar um ou mais tipos de proposição. Deverá possibilitar o filtro por tipo de proposições, sendo elas: emenda, recursos, projeto de lei, projeto de lei complementar, projeto de resolução, projeto de decreto legislativo, proposta de emenda à Lei Orgânica do Município, substitutivo, veto, parecer do tribunal de contas, projeto de lei do Poder Executivo, requerimentos, moções, indicações. Deverá permitir o download do arquivo.

Disponibilizar de forma online uma página para consulta da pauta da sessão, possibilitando visualizar o arquivo, a quantidade de Requerimentos, Indicações, Moções, Projetos que serão apresentados e Projetos que serão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

deliberados. Disponibilizar de forma online uma página para consulta de ata da sessão, separado por tipo da sessão e ano.

Deverá ter uma página contendo as informações referente ao expediente da Câmara Municipal. Deverá exibir as seguintes informações da Câmara: CNPJ, endereço, telefones, e-mail e horário de funcionamento.

Disponibilizar de forma online uma página para consulta da legislação com os campos autor, número da lei, número do projeto de origem, situação da lei, período, ementa e selecionar um ou mais tipos de leis. No resultado ao selecionar o documento irá para outra pagina que mostrará os dados: número da lei, tipo, data, legislatura, ementa, número e tipo do projeto de origem com possibilidade de ir para a página de detalhe do projeto, autor do projeto de origem, situação e o arquivo principal da lei. No resultado ao selecionar o documento irá para outra pagina que mostrará os dados detalhados do documento com número da lei, tipo, data, legislatura, ementa, projeto de origem com o link para poder visualizar seus detalhes.

Deverá possuir o formulário de fale conosco. O munícipe deverá informar os seguintes dados: nome, sobrenome, e-mail, assunto e a mensagem. Deverá existir a validação de segurança para certificar que o munícipe não é um robô.

Disponibilizar uma página para consulta dos eventos cadastrados através do administrador do site em tempo real. Deverá exibir o título do evento, a data, local, descrição e se o evento terá transmissão ao vivo.

Disponibilizar uma página para consulta dos contratos cadastrados em tempo real. Os contratos deverão ser separados por ano. Ao selecionar o ano do contrato, deverá exibir a listagem de todos os contratos respectivos àquele ano, podendo ser filtrado pelos parâmetros de buscas: data, empresa, número, objeto e situação. Deverá exibir o número do contrato, data de início, data de término, empresa, situação, valor e objeto. Deverá permitir o download do arquivo anexado através da listagem. Deverá possibilitar o direcionamento para mais detalhes do contrato. Na página de mais detalhes do contrato, deverá exibir o número do contrato, data de início, data de término, origem, fundamento legal, objeto, valor global, situação, o arquivo do contrato, o arquivo do edital vinculado. Deverá exibir os aditivos relacionados ao contrato.

Disponibilizar uma página para consulta dos documentos cadastrados através do administrador do site em tempo real. Os documentos devem ser separados por tipo e por ano. Ao selecionar o tipo e posteriormente o ano do documento,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

deverá exibir a listagem de todos os documentos respectivos. Deverá exibir o número do documento, a data, o tipo, o autor, o arquivo e o assunto. Deverá permitir o download do arquivo através da listagem. Deverá possibilitar o direcionamento para mais detalhes do documento. Na página de mais detalhes do documento, deverá exibir o número do documento, a data, o tipo, o autor, o assunto e o arquivo.

Disponibilizar uma página para consulta das estruturas organizacionais cadastradas através do administrador do site em tempo real. Deverá exibir o nome e a data do organograma. Deverá possibilitar a visualização da estrutura organizacional. Deverá possibilitar a visualização da estrutura organizacional em tela cheia.

O Software Administrador deverá possibilitar a inserção de todos os dados no site. Na página principal deverá conter os menus de acessos aos módulos permitidos ao usuário, o número da versão do sistema, a opção para alteração de senha e a opção de logout.

Na qualificação técnica a Câmara Municipal poderá solicitar das empresas um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, devidamente qualificada, comprovando a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto, com, no mínimo, 2 anos de serviços operantes e ininterruptos.

Poderá ser exigido que a empresa participante comprove, por meio de documentos, que o serviço prestado se encontra hospedado no Brasil.

A empresa vencedora não poderá terceirizar os serviços a serem prestados.

A entrega do objeto deverá ser realizada logo após a assinatura do contrato ou do documento que o substitua.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi discriminada no Documento de Formalização de Demanda, sendo: prestação de serviço por doze meses.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado irá se basear no valor que a Câmara Municipal paga atualmente para a empresa que presta o referido serviço e em contratações similares feitas pela Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da futura contratação foi prevista nos documentos de formalização de demanda no total de R\$ 566,00 mensais. Valor atualmente pago à empresa que presta serviços no Poder Legislativo.

A contratação consta do Plano de Contratação Anual 2025.

A pesquisa de preços realizada e a estimativa final para a contratação deverá compor o termo de referência.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Câmara Municipal de Santo Anastácio necessita de uma licença de uso de software desktop instalado, abrangendo os módulos, sistema de controle de usuários, protocolo digital, e sistema profissional de backup automático local e remoto, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, módulo de organização e acompanhamento das proposições, módulo de sistema de gerenciamento e consolidação de leis, cadastro de documentos diversos, módulo de integração do sistema legislativo ao site da Câmara Municipal; hospedagem e manutenção técnica de site responsivo; sistema do e-sic (serviço de informação ao cidadão); sistema de ouvidoria, criação de e-mails institucionais com 100GB de espaço compartilhados; ponto de publicação em servidor de streaming (transmissão ao vivo das sessões); suporte técnico online; atualização do sistema via internet de forma automática; hospedagem e atualização da página na internet. Além de implantação, treinamento presencial, migração e importação dos dados.

A solução que se mostra pertinente e mais vantajosa, levando-se em consideração o objeto e o valor, é a contratação direta, na forma de dispensa de licitação.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento, em razão do objeto, o que não prejudicará o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

A contratação do objeto irá atender a demanda da Câmara Municipal, conforme descrito no documento de formalização de demanda. Busca-se eficácia, qualidade e economia aos cofres públicos (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após o julgamento das propostas e antes da celebração do contrato, a empresa vencedora, por meio de seus representantes, deverá comparecer às dependências da Câmara Municipal de Santo Anastácio, no prazo a ser estabelecido, para realizar presencialmente a demonstração do serviço a ser prestado, constando todos os tópicos do objeto descritos no aviso de dispensa e seus anexos.

A Câmara Municipal formará uma equipe técnica de avaliação, designadas pelo Presidente.

As demais empresas participantes poderão indicar um funcionário para participar da demonstração a ser apresentada.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura aquisição pela Câmara Municipal.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

A aquisição da prestação de serviços mencionada é uma necessidade da Câmara Municipal de Santo Anastácio.

O objeto pode ser adquirido de forma direta, por dispensa de licitação, com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, devido ao valor anual e a viabilidade de competição.

Santo Anastácio, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Weller Piloto
Agente Técnico Legislativo